



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.530 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

“Determina Lotação definitiva de servidores da Prefeitura Municipal, aprovados no Concurso Público 001/2019 e nomeados em seus respectivos cargos, e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores aprovados no Concurso Público 001/2019 e nomeados em seus respectivos cargos, lotados nas Unidades Administrativas:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Nomeação	Unidade/Órgão de Lotação
3528	Aparecida Maria de Lima Cupertino (Servente Contínuo)	Decreto 347 de 16 de dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria – Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

3529	José Maria Fidelis (Pedreiro)	Decreto 347 de 16 de dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
3531	Charlene Cardoso Lamim (Servente Contínuo)	Decreto 347 de 16 de dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santo Antônio
3532	Fernanda Cristina de Oliveira (Servente Contínuo)	Decreto 347 de 16 de dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santo Antônio

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 1º de fevereiro de 2021

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/02/21
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/02/21

SAS

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável